



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitoria
 Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
 (31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 827 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 638, de 29 de junho de 2018, que trata da criação e designação de membros para a Comissão de elaboração do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 638, de 29 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação e designação de membros para a Comissão de elaboração do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional do IFMG.

Art. 2º Fica a Comissão de elaboração do PDI com nova composição, da seguinte forma:

NOME	SIAPE	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
Adriano Olímpio Tonelli	1685136	DDI	Presidente
Olímpia de Sousa Marta	1098392	PROGEP	Membro
Leandro Antônio da Conceição	1187599	PROAP	Membro
Carlos Bernardes Rosa Junior	1506071	PROEN	Membro
Neimar de Freitas Duarte	1554844	PRPPG	Membro
Fernando Gomes Braga	1586188	PROEX	Membro

Wanderci Alves Bitencourt	1653938	Câmara DDI	Membro
Charles Martins Diniz	1579486	Câmara DDI	Membro
Washington Santos da Silva	1553273	Colégio de Dirigentes	Membro
Fernanda Pelegrini Honorato Proença	2209419	Colégio de Dirigentes	Membro
José Roberto de Paula	1166803	Colégio de Dirigentes	Membro
Maria da Glória dos Santos Laia	272584	Colégio de Dirigentes	Membro

Art. 3º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 08/08/2018, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120126** e o código CRC **05C3CD11**.